CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº401/ 2025

A Doença Renal Crônica (DRC) é uma condição de elevada prevalência e progressão silenciosa, sendo uma das principais causas de mortalidade no país. Pacientes em estágio avançado (estágio 4 e 5) necessitam de acompanhamento contínuo e, frequentemente, da Terapia Renal Substitutiva (TRS), composta por modalidades como **Hemodiálise e Diálise Peritoneal**, para garantir a sobrevida e qualidade de vida.As doenças crônicas não transmissíveis são responsáveis por mais de 60% das causas de morte de adultos e jovens, no Brasil. Muitas doenças são descobertas em fase avançada, sem sintomas, tal qual a doença renal crônica, tendo cerca de 2,5 pessoas mantidas em diálise em Salvador

Atualmente, Salvador tem alta dependência de clínicas privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) para prestar esse atendimento. Contudo, as relações entre tais clínicas e as Secretarias Municipais de Saude têm se mostrado cada vez mais tensas, tendo em vista a defasagem da Tabela SUS,com remuneração dos procedimentos abaixo do custo real.

A cidade do Salvador, apresenta um cenário complexo, com diversas unidades privadas ameaçando interromper suas atividades, o que podendo comprometer severamente a continuidade do atendimento aos pacientes renais crônicos da rede pública de saúde.

A recente matéria publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulada "**Uma fila invisível: a crise silenciosa da diálise no Brasil**", de agosto de 2025, evidencia a gravidade da situação em âmbito nacional, apontando uma iminente crise de desassistência a milhares de brasileiros dependentes de TRS

Desta forma, **é estratégica e urgente a criação de um Centro Municipal de Nefrologia em Salvador**, que tenha estrutura adequada para:

1. Realização **de Hemodiálise** em regime ambulatorial contínuo;
2. Implementação **de Diálise Peritoneal**, modalidade domiciliar que ofereça maior autonomia e segurança ao paciente;
3. Acompanhamento **ambulatorial** de pacientes com DRC em estágio 4 e 5, com vistas ao preparo prévio para o início da TRS (pré-diálise), promovendo educação em saúde, controle de comorbidades e encaminhamento oportuno.

Além de garantir a continuidade da assistência, a implantação de uma unidade pública própria também permite ao Município:

- Reduzir a dependência exclusiva da rede conveniada
- Ter maior controle sobre os custos e a qualidade dos serviços
- Atuar diretamente em situações de crise ou colapso do setor privado
- Promover a formação de profissionais especializados em nefrologia

Portanto, apresenta-se esta Indicação com o intuito de contribuir para o fortalecimento da rede pública de atenção à saúde em Salvador, garantindo acesso digno, contínuo e integral aos pacientes com Doença Renal Crônica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Diante do exposto, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador que determine, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a realização de estudos técnicos e orçamentários para a criação do **Centro Municipal de Nefrologia**, com estrutura para:

- Hemodiálise
- Diálise Peritoneal
- Acompanhamento multiprofissional ambulatorial aos pacientes com DRC estágio 4 e 5
- Atendimento voltado prioritariamente aos usuários do SUS.

Salvador, 03 de setembro de 2025.

Rodrigo Amaral
Vereador